



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 8436/2021/SESAU-NPPS

Ao Senhor

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG que atua como Órgão Central na coordenação e elaboração dos instrumentos orçamentários através do Ofício nº 1921/2021/SEPOG-GPG (0017826007);

Nesse ínterim, segue abaixo as informações fornecidas pelos núcleos competentes desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU apresentadas através do processo SEI nº 0036.200885/2021-71:

<p>Folha de Pagamento</p>	<p>Respondido pela <u>Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH</u> através do Despacho SESAU-CRH (0017950215) no processo nº 0036.200885/2021-71:</p> <p>1) Detalhar a folha de pagamento em elemento e subelemento, com os valores previstos para o ano de 2022: Não há possibilidade de detalhamento de elemento e subelemento por esta Coordenadoria de Recursos Humanos.</p> <p>2) Informar se haverá para os anos de 2022 e 2023, com seus respectivos valores: progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, nomeação de novos servidores, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade. Informamos que esta SES contratou empresa especializada para construção do PCCR/SESAU, a qual deverá ser aplicado, caso seja aprovado, a partir de janeiro de 2022. Entretanto, os estudos do impacto financeiro, orçamentário e atuarial provenientes da proposta apresentada ainda encontra-se em poder da equipe econômica do Estado, conforme Processo SEI nº 0036.410006/2020-36.</p> <p>3) Ainda, para complemento das "informações" encaminhadas por esta CRH, citamos o Ofício 4515 (0016867326), Adendo - Progressão nas Carreiras e Impactos Financeiros (0016909361), Relatório da Estimativa do Impacto Orçam. Financeiro (0016909350) encaminhados por estes no processo em epígrafe.</p>
<p>Despesas da Gestão Administrativa</p>	<p>Para previsão dos valores detalhados de cada despesa da gestão administrativa para o ano de 2022 foram usados como base os valores do exercício de 2020 acrescidos de margem de aumento de 25% conforme Planilha (0018282421).</p>
<p>Compras e Contratos</p>	<p>Gerência de Compras - GECOMP: Planilha com os processos <u>em fase de contratação</u> junto a Gerência de Compras - GECOMP que possam resultar em celebrações de contratos, visando o conhecimento do impacto orçamentário no exercício de 2022 (Despacho SESAU-GECOMP - 0018164322).</p> <p>Setor de Contratos - SC: Planilha com relação dos Contratos vigentes, bem como valores atuais (Exercício 2021) e que serão reajustados por índices de IGP-M e/ou IPC-A conforme disposto em cláusula Contratual, visando o conhecimento do impacto orçamentário no exercício de 2022 (0018281423).</p>
<p>Estimativa de Receita</p>	<p>Respondido pela <u>Gerência de Contabilidade - GCONT</u> através do Despacho SESAU-GCONT (0018095485), bem como, pela Planilha de Estimativa da Receita acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos (0018095661) no processo nº 0036.200885/2021-71.</p>

Quanto aos "Benefícios Previdenciários" informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU não possui dotação na fonte 0241.

Ainda, quanto às transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, o requerido fora respondido através do Despacho SESAU-NEEP (0017984341) no processo nº 0036.200885/2021-71:

3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares previstas do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescidas pelo art. 1º do Ato de Complementação Constitucional nº 86/2015
3120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares previstas do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescidas pelo art. 1º do Ato de Complementação Constitucional a ser publicada, proveniente da P

Informamos que, no processo nº 0036.200885/2021-71, onde foram solicitadas as informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022 para os núcleos competentes, o prazo estipulado por esta Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos - CPOP foi até o dia **24/05/2021** com vistas a não comprometer a consolidação das informações à Secretaria de Origem da solicitação.

Diante disso, as gerências que não apresentaram as informações solicitadas até a data supramencionada foram notificadas conforme Notificação 1 (0018154854) para que se manifestassem até o prazo limite estipulado por esta SEPOG de 31/05/2021, sendo este, improrrogável. Assim, as Gerências que faltavam (Compras e Contratos) encaminharam suas respostas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição no que couber.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018139917** e o código CRC **2D0BD15B**.